

01-0049/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0049 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0049 / 2007 DE 13/02/2007

PROMOVENTE: VEREADOR CLAUDETE ALVES

E M E N T A: DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOZA, O ATUAL CEI JACARANDÁ, SITUADO NA RUA AUGUSTO CAVALCANTI, Nº 198, CEP: 08253-110, NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA - SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 12:13:38

00000056563-62



ARQUIVADO EM 19/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
31º GV Vereadora Claudete Alves

Folha nº 01 do proc.

Nº 49 de 07

Adelina Cezar - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE 27 FEV. 2007
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Saúde e Bem-Estar
PRESIDENTE

01 - PL

01-0049/2007

Denomina Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barboza, o atual CEI Jacarandá, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, CEP: 08253-110, no Conjunto Residencial José Bonifácio - Itaquera - São Paulo.

C.M.S.P. - S.G.P. 2

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

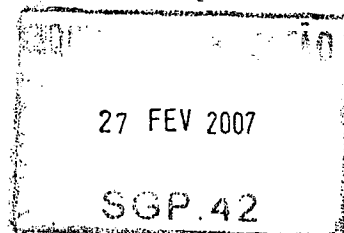
Art. 1.º - Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOZA**, o atual CEI Jacarandá, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, CEP: 08253-110, no Conjunto Residencial José Bonifácio - Itaquera - São Paulo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


CLAUDETE ALVES
VEREADORA



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
Nº 2.26
Em 26/03/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	49	607

Adeino C. - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves

JUSTIFICATIVA

Maria Elizabete de Souza Barbosa, nascida em 16 de outubro de 1953, integrou os quadros dos Servidores de Educação do Município de São Paulo durante 25 anos, prestando relevantes serviços no Centro de Educação Infantil Jacarandá, bem como à comunidade local e crianças da região de Itaquera.

Exemplar servidora pública dedicou sua vida, sem medir esforços, ao ministério do educar, dignificando a função pública e seu cargo.

Esta dedicada servidora faleceu no último dia 21 de dezembro, e deixou saudosos, esposo, filhos, netos, comunidade local e os professores, seus colegas de trabalho.

Diante do histórico apresentado, pela sua dedicação ao próximo e ao serviço público, com ênfase na área da educação, a consideramos merecedora da homenagem representada na presente propositura, o que é ratificado pelo abaixo assinado em anexo.

Assim, conclamo os (as) Nobres Vereadores (as) a aprovarem este projeto e assim permitir o cumprimento do desejo desta comunidade.

Nós, abaixo assinado, vimos através deste solicitar que pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e às crianças da região de Itaquera, seja denominado o atual Centro de Educação Infantil Jacarandá como Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barbosa. Esta exemplar funcionária pública, falecida no mês de dezembro de 2006, trabalhou por 25 anos nesta unidade e soube dignificar a função pública como ninguém, sendo assim merecedora desta singela homenagem.

NOME	RG.
Geni Gaudencio muraroto	10.517.174
Sonia Ap. d. Mota Gosh	16.110.188-4
Gleide Brito de Souza	27.061.586-6
Ilacé Garreia Silva	32.934.246-4
Maria Alice Cardoso Lobo	14.531.800
LITA DE C. S. M. G. Silva	9543192-5
Jaime L. da Silva	6.636.288-X
Jeliane L. Campos	7.306.992-9.
Sebastiana de Oliveira Maciel	8.220-628-4
Rosana Ap. de Assis	22.963.793-0
Ana Lucia de Oliveira	19.107.789-6.
Juliana Alexandre Custano	41.623.233-3
Clide O do Rio Barros	34.510.794-1
Valdineia Silva Marinho	08525568-25
Antônio H. Barros	13.776.487
Marleni de Souza Fogaça	13.556.074-3
Maricida de Fátima Pereira Miquel	13.949.069
Marta Barreto dos Santos Balcastri	106-56-536.966-06
Maria do Rosário Sousa dos Santos	16.431.496-9
Saulo B. Santos Puccini	49.0274.852
Albino L. de S. Silva	537.100.170
Marcia Ap. Policarpo	1.603.513.
André José Nascimento Almeida	28.007.020-2
Leticiana Russo Garrafa	35.061.889-6
Luciana Yelo Soares	20.184.564-6
Naiz Feliciano	170.43413
Silma Alves de Azevedo	13.102.794
deyilda Aparecida Dantas	10.369.783/4
Solana Maria de Jesus	12.897.183
Glauria Souza Gomes	16.346.200
pt. Valere Gomes dos Santos	7.118.625-6
Indusgência Maria Lampreia	26.182.794-7
Holiane Ap. de Carvalho Nascimento	15.898.566-7
Maria Angela Rosa Montenegro	14510485
Catalina F. Silva	
Maria Fere de Almeida Churmino	21.868.712
Terese Garcia da Silva	13.950.031-5

Angelita B. O. Calares	16.133.422
Regiano Chiodi Nogueira Lima	15.368.631-5
Maria Elidia de Araujo Costa	14.170.016-9
Edilide Apa A. S. Soares	15.600.387
Wagner Siqueira de Oliveira	23.537.440-4
Ilma Maria Alves	28.28749
Saria Aparecida Pereira	14.707.223-2
Daniel Carlos Baril	9.540.579
Dasunila Op. da Cruz	16.195.609
Edimilson Fátima de Carvalho	5.739.840-9
Wagner Maria Almeida	537.205.805
for Honório da Costa	514.680.102
Sanjivani	14.280.533-1
Egle Rosane Gomes Glover	13.969.316-6
Maria Aparecida Borges Ortega	(634) 8.422.001-6
Alice Marquesina Barbosa	RG. 12618222
Maria Aparecida Morello Zepand	RG. 5.832.240
Clara Soares Brail Nascimento	RG 11.841.088
Luciana Rodelli da Silva	RG. 18.045.168-4
Emelinda P. de Araújo	RG 607651300
Elza Gomes Viana	RG 19.201.307
Ana Paula G. de Souza Silva	27.413.533-4
Solomira Sorena dos Santos	13.844.885
Joana Maria dos Santos	4.556.099
Isabel Figueiredo Silva	16.275.336
Orlando Silva	12.180.654-6
Theres de Souza Santos	11.826.534
Mrs. Clara Souza dos Santos	
Flávia Vaz	20411951-2
Regina Xavier dos Anjos Nascimento	16.755.057-3
Isabel de Souza Soares	12.839.408-35
Orlando dos Santos	17.912.924-7
Ruth da Silva	9.290.982-6
Neli de Souza M. Silva	10.349.029
Maria de Lacerda C. Ferreira	16.951.693-3
Maria Helena Candido Saito	RG. 9.691.690-4
Maria I. de Almeida Bahia	RG. 14.381.785
Maria da Glória da Silva Ferreira	RG. 16.641.674
Isabel de Souza	28.561.572-9
Maria Florença de Andrade	6076866.00
Neide de Souza da Silva	RG. 15.142.612
Simone Gomes Correia	RG. 15.369.672
Tania Francisco de Oliveira	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº 03 de 03
Nº 49 de 207

Adelina Cezanne - Ass. Pa. Antar

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

CERTIFICO que às fls. 069 do livro C-273 de Registro de Óbitos, sob o número 163350, conforme declaração nº 039840BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOSA, falecida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e seis (21/12/2006), às 13 horas, no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 68613695868, RG nº 10749704-9-SSP/SP, funcionária pública municipal, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 16 de outubro de 1953, residente e domiciliada à Rua Anselmo Rodrigues, 41, apartamento 22A, Conjunto Residencial José Bonifácio, São Paulo, SP, com 53 anos de idade, estado civil casada, filha de SEBASTIÃO TERTULIANO DE SOUZA e de EDITE DE FREITAS, aquele falecido.

Foi declarante Gilberto França Barbosa, sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Valéria Pinheiro de Souza, CRM B1.963 e Fabiano Hirata, CRM 101.434, que deu como causa da morte: hipertensão intracraniana, acidente vascular cerebral hemorrágico, aneurisma de cerebral anterior direita. O corpo foi incinerado no Crematório desta Capital.

Registro feito em vinte e sete de dezembro de dois mil e seis.

Observações: A falecida era casada com GILBERTO FRANÇA BARBOSA. Deixa os filhos maiores ROGERIO, EDUARDO, MARCELO e LADISLENE. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 28 de dezembro de 2006.

ANDRÉA ALVAREZ DA SILVA
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
ANDREA ALVAREZ DA SILVA

Andrea Alvarez da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-419 de 20 07 16/03/07 (a) 06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

21/03/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/03/07 às 15:30
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Amaral Timoteo
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 30/03/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/04/07 às 16 h
POR 007
SAÍDA 09/04 AS: 16 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) [assinatura] [assinatura] e [assinatura]
sob nº 07 a 23
20/5/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 11/01
Secretária



Folha nº 07 do proc.
nº 01-49 de 2007
Solange Reine dos Santos
RE. 12345

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0049/2007, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Professora Maria Elizabete de Souza Barboza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0049/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/4/07.

Presidente

if0049-07

CÓPIA



Folha nº 08 do proc.
nº 01-49-07

Solange M. de S. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

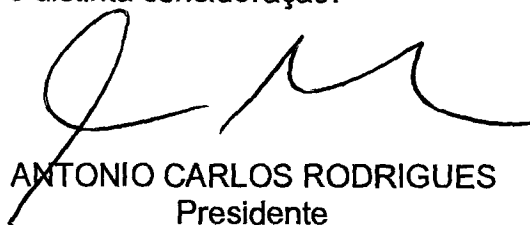
São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0098/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 49/07, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que "Denomina Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barboza o atual CEI Jacarandá, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, CEP 08253-110, Conjunto Residencial José Bonifácio – Itaquera – São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 49/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15

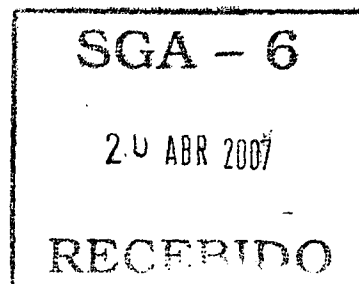


Folha nº 09
nº 01-49
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo, 18 de abril de 2007
RE. 10.551

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0098/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 049/07.

Anexo: fotocópias do PL 049/07 e do despacho da Comissão solicitante.





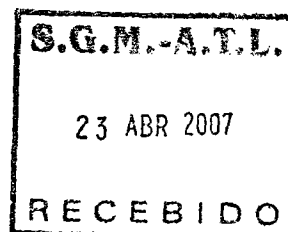
Folha nº 10
nº 01-49
REVISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0098/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 049/07.

Anexo: fotocópias do PL 049/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALEXSANDRA RITA AGNELLI M. SANTOS
RP: 0912024-01
S.G.M.-A.T.L. III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 231/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0098/2007

Processo nº 2007-0.136.263-0

11
01-49
Soluções
Antos

15 - DOCREC
15- 1171/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 049/2007, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barboza o atual CEI Jacarandá, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, CEP: 08253-110, no Conjunto Residencial José Bonifácio – Itaquera – São Paulo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

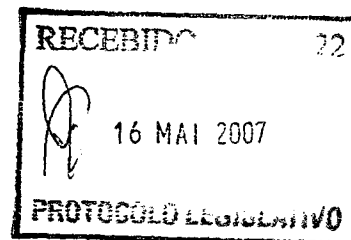
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

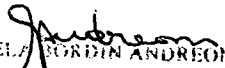
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

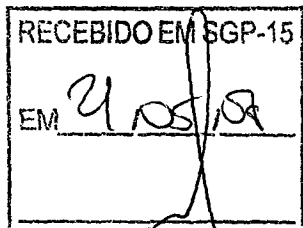
VAM/MRFQ/bam
Resp 049-07



A SGP-15

Em. 17/05/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha de Informação nº 11

Do Memorando nº 121/2007 – ATL III – TID 1385763

em 06/03/2007 (a)

Andréia C. S. Feltosa
Aux. de Secretaria
SME/G-Expediente

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0049/07, de autoria do Legislativo –
Denominação do CEI JACARANDÁ como CEI Professora
Maria Elizabete de Souza Barbosa.

SME / ATP / CI
Senhor Professor Valmir Aquilino de Freitas

10 1o Proc.
2007-0.136.263-0

Benedito Araújo de Moura
AGM - SGM/ATL

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para as providências de praxe, à vista da
matéria aqui tratada.

SP, 6/3/07



MARIA ANGELA RIGON GIGLIO

Assistente Técnico II
SME - G

MARG/sact

Funcional / Escola

Folha nº 13

nº 01-49

Sistema de Informação

Incluir

Unidades

Digite o Código ou o Nome da Unidade

Código:

Nome: MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOSA

OK

Não Existe esta Unidade

CÓPIA

SME/ATP - Centro de Informática

2007-0.136.263-00

Benedito Araújo de Moura
AGP - SEM/ATL

Alteração de Unidades

Folha 14
01-49/04
Funcional / Escola

Delange Ribeiro dos Santos

R.F. 00000000000000000000

Alfonso Alvarez Enghel

R.F. 580.794.5.02

SMED/ATP - Centro de Informática

Dados da Unidade

Código da Escola: 400061

Tipo: 10 - CEI DIRET

Status: ATIVA

Nome da Escola: JACARANDA

Distrito: JOSE BONIFACIO

Coordenadoria: CE IQ

Subprefeitura: IQ

Microregião: Microregião 231 (Distrito 47-JOSE BONIFACIO / Setor 01)

CÓPIA

SQL: CEE (APM): 1676145 CEE (GRH):

Cod.CIE : 237474 Cod.FDE : JO

Autorização: Da acesso de uso às Escolas

F.Q.MOC: -

e-mail: ceijacaranda@prefeitura.sp.gov.br

Inclusão/Alteração de Telefones:

Alteração de Endereço

Endereço da Unidade

* Endereço

* Bairro

* CEP

* CodLog

RUA JACARANDA

COJUNTA RESIDENCIAL

09000-000

512000

Número Imóvel

198

Tipo de Logradouro:

Rua

Complemento:

Caixa Postal:

UF: SP

Município: SAO PAULO

Alterar >>

2007-0.136263-0

Benedito Araújo de Moura

AGIR - SGM/ATL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

Folha nº 15 de 15
nº 01-49 de 2007
José Santos

CÓPIA

Folha Informação n.º 17

DO MEMO nº 121/2007 – ATL III – TID 1385763 - em 16/03/2007 - (a)

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0049/07, de autoria do Legislativo – Denominação do
CEI Jacarandá como CEI Professora Maria Elizabete de Souza Barbosa.

SME/GABINETE

A/C Maria Ângela Rigon Giglio / Assistente Técnico II

Retornamos o presente expediente a Vossa Senhoria, com a nossa ciência e manifestação favorável, visto que a comunidade diretamente envolvida com o equipamento educacional manifesta a sua aprovação, conforme abaixo assinado, às folhas 05 e 06.

São Paulo, 16 de março de 2007.

Elizabete dos Santos Manastarla
RF 299.234.502 / RG 8.828.596
Coordenadora de Educação Itaquera

18
2007-11.136.263-0

Benedito Araújo de Moura
AGP - SGM/ATL

Proc.

SME-GAB

20 MAR 2007

10-10-012-3

do memorando nº 121/2007 – ATL III

TID 1385763

CÓPIA

Assunto

Projeto de Lei nº 049/07, de autoria da Vereadora Claudete Alves, denomina Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barbosa o atual CEI Jacarandá

SGM/ATL- CHEFIA

Senhora Assessora

14
2007-0.136.263-0

Benedito Araújo de Moura
AGPP/SGM/ATL

Em atenção à solicitação formulada, referente ao Projeto de Lei nº 049/07, retorno o presente a Vossa Senhoria.

Considerando:

- a justificativa da escolha da patronesse que embasa a proposta, às fis 03;
- o desejo da comunidade expresso no abaixo-assinado às fis 04 a 09;
- a manifestação favorável da Coordenadoria de Educação de Itaquera acerca da denominação sugerida;
- as informações do Centro de Informática desta Pasta a respeito da inexistência na rede municipal de ensino de cadastro de unidade com o nome de Maria Elizabete de Souza Barbosa

Entende esta Pasta que a propositura reúne condições de prosperar.

21 de março de 2007


CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
CHEFE DE GABINETE
SME





Professora Maria Elizabete de Souza Barbosa (CEI)

Folha nº 17 do proc.
nº 01-49 de 20 07

Folha de Informação nº 8
Do Menº 122/2007-ATL III

Em 30/03/2007 (a)

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 049/07 de autoria do(a) vereador(a) Claudete Alves que pretende denominar próprio municipal, homenageando "Professora Maria Elizabete de Souza Barbosa".

Com base no Decreto n.º 42.226, de 26 de julho de 2002 (com a nova redação dada pelo Decreto n.º 44.995, de 12 de julho de 2004) o qual regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002 que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 06, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) Além de moradora do região onde se encontra o logradouro em questão e, portanto, sendo ela mesma um membro da comunidade que é atendida pelo equipamento público, a homenageada dedicou-se 25 anos de sua vida nos serviços prestados à unidade em questão, de forma honrada, tendo o reconhecimento de seus méritos, por funcionários e moradores, que se expressa através de abaixo-assinado juntado a este expediente.

Em 30/03/2007.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

15
2007 - 0.136.263 - 0

Benedito Araújo de Moura
ACOR / SGM / ATL

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 30/03/2007.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



do PA nº 2007-0.136.263-0

Assunto

Projeto de Lei nº 049/07, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina CEI Profª Maria Elizabete de Souza Barboza o atual CEI Jacarandá

CÓPIA

SME/ ATP/CI

Senhor Valmir Aquilino de Freitas

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para atendimento integral ao solicitado em cota retro, referente aos quesitos constantes em fls 3.

2 de maio de 2007


Liliane Maestro
Assessor Técnico Educacional
SME

folha 19

SME/Arquitetura de Escola
Funcional RPP - 506.704
Ailton de Souza
Cent. de Informática

**Unidades com MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOZA
no nome**

Não existem registros cadastrados.

Folha nº 19 de prog.
nº 01-49 307
Solange Raimundo Santos
RF. 10.801

CÓPIA

folha 19

Dados Históricos

400061 - CEI DIRET - JACARANDA

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	32.368	01/10/1992	IDENTIFICA AS CRECHES MUNICIPAIS DA SEBES	02/10/1992	09/11/2005
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	31/01/2001	ZERO A 6A E 11M	01/02/2003	04/11/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	09	01/01/2001	01/03/2001
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	67	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	87	23/03/2005	16/05/2005
DENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1902	JACARANDA	24/02/2001	01/03/2001
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	IQ	01/01/2001	01/03/2001
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	67	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE TIPO DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	10	01/01/2001	01/03/2001
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORT COORD	35/05	03/11/2005		08/11/2005	08/11/2005

CÓPIA

Help
Menu **JOS GERAIS**

- ☐ 2.ALUNO
- ☐ 3.PESQUISA
- ☐ 4.TRANSPORTE DE ALUNOS GRATUITO
- ☐ 5.MERENDA
- ☐ REMOÇÃO
- ☐ JORNADA
- ☐ ATRIBUIÇÃO

Ficha da Unidade

400061 - CEI DIRET - JACARANDA 21

Endereço : RUA AUGUSTO CAVALCANTI

Bairro : CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO

CEP : 08253-110

CEE-APM : 1676145

Subpref.: IQ



Número : 198

Distrito : JOSE BONIFACIO

Coord : CE IQ

CEE-GRH :

Cod. CIE : 35237474

CÓPIA

22
01-49 207
fl. 3

Folha de Informação nº 21

do Processo nº 2007-0.136.263-0

CÓPIA

Alton Alvarez Errera
R.F. 596.784.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO –
PROJETO DE LEI Nº 049/2007 – VEREADOR CLAUDETE ALVES**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACARANDÁ
PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ELIZABETE DE SOUZA BARBOZA.**

SME - G

Sra. Assessora,

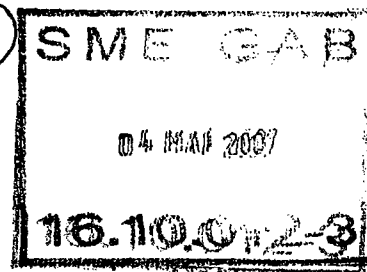
Devolvemos o presente expediente informando que:

1. O CEI JACARANDÁ é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos o CEI Jacarandá, identificado pelo Decreto 32.368 de 01/10/1992, e denominado até a presente data;
3. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOZA, conforme folha nº 18 anexa;
4. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos o CEI Jacarandá na Rua Augusto Cavalcanti, 198, pertencente ao Bairro COHAB José Bonifácio, distrito de JOSÉ BONIFÁCIO, Coordenadoria de Educação de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, descrição e localização suficientes para a sua perfeita identificação, conforme folhas 19 e 20 anexas.

03 de maio de 2007


VALMIR AQUILINO DE FREITAS

SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
568.696.2.00



23
01-49
04
[Signature]

Folha de Informação nº

22
[Signature]
Sergio Ricardo Bar
RF 075.607.70.
SME/G

Do Processo nº 2007-0.136.263-0

CÓPIA

em 07/05/2007 (a)

ASSUNTO:

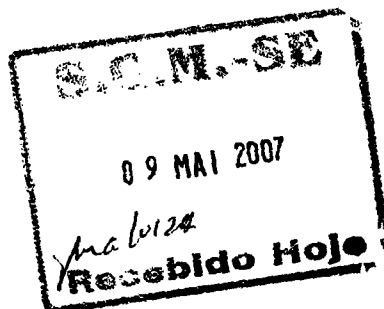
Projeto de Lei nº 049/07, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que denomina Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barboza o atual CEI JACARANDÁ, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, CEP 08253-110, no Conjunto Residencial José Bonifácio – Itaquera – São Paulo. Pedido de Subsídios. Câmara Municipal de São Paulo.

**SGM / ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial**

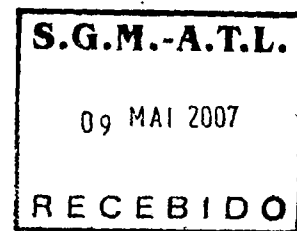
Atendendo ao solicitado às fls. 16, retornamos o presente a Vossa Senhoria com as providências desta Pasta, ratificando o parecer anteriormente exarado, de sanção ao Projeto de Lei em questão.

SP, 7/5/07


IRAILDES MEIRA PEREIRA BATISTA
Chefe de Gabinete - Substituto
SME - G



SACT/sact



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 AS 17:00h
POR JOSE
SAÍDA 01/06 AS 14h 50 ASS: [assinatura]
S/13/06/07 - 13:10h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo para...
sob nº 24 e 25 ...
em 22/6/07 ...
...rebitado(s)
...de informação nº

SULANO ...
R.E. 12403
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0934/2007

Folha nº 24 de 1998.
nº 01- 49 de 20 07
Solange Rainoldes dos Santos
RF. 10.804

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 049/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa denominar CEI Maria Elizabete de Souza Barboza o Centro de Educação Infantil Jacarandá, localizado à Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, Conjunto Residencial José Bonifácio, Itaquera.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02 e está amparado no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o próprio, o qual em sua resposta afirmou que a CEI Jacarandá foi criada pelo Decreto nº 32.368/92.

A Lei nº 13.878, de 27 de junho de 2.004, por sua vez, em seu art. 1º, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 49/07.

Altera a denominação da CEI Jacarandá para
CEI Jacarandá Maria Elizabete de Souza
Barboza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da CEI Jacarandá, localizada na Rua Augusto Cavalcanti, 198, Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera, para CEI Jacarandá Maria Elizabete de Souza Barboza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

17 - RELCOM
17- 1364/2007

pl0049-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 de 25
nº 01-49 de 02
Sobralino Raimundo de Santos
RE 17/07

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20/6/07

[Handwritten signatures and initials]

Protocolo do DIÁRIO OFICIAL

22 06 07

79 42

Conferido: *[assinatura]*

SOLANGE HAINHE DOS SANTOS
R.F. 10891
Secretária

A Nobre Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22 / 6 / 07

SOLANGE HAINHE DOS SANTOS
R.F. 10891
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 22/06/07

MÔNICA R. A. PAIVA 10799

R.F. 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Carlos Neder

Em 25 06 07 *[assinatura]*

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue *[assinatura]* Int. e documentos *[assinatura]*

e para *[assinatura]*

nº 26

Em: 14/06/07

MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc
nº 049 de 08
Mônica S. Paiva

16 - PAR
16- 1167/2007
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 49/2007.

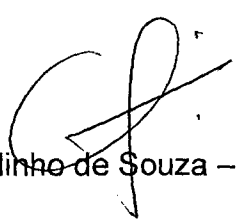
De iniciativa da n. Vereadora Claudete Alves, visa o presente projeto de lei denominar "CEI PROFESSORA MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARBOSA", o atual CEI Jacarandá, localizado na Rua Augusto Cavalcanti nº 198 – Conjunto Residencial José Bonifácio, Itaquera.

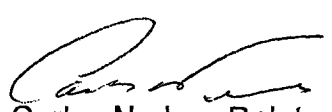
A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opinou pela legalidade, tendo oferecido substitutivo, a fim de adequar a proposta às considerações apresentadas pelo Executivo Municipal (fls. 24 e 25).

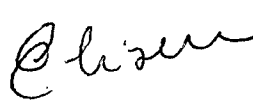
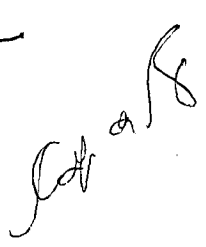
Quanto ao mérito nada há a opor, especialmente face à pessoa eleita na presente homenagem, iniciativa respaldada nos autos com incontestável apoio da população local, formalmente interessada em ver preservada a memória da educadora Maria Elizabete de Souza Barboza.

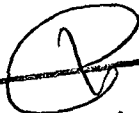
Favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/08


Claudinho de Souza – Presidente


Carlos Neder - Relator.

Publicado no Diário Oficial
 05/09/2007
 Página(s) 101 de 113
 Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

A Junta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 05/09/07

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 05,09,07 às 17h00

MÁRIO S. REGAT HORTA
 RF 101.086
 Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 FRANCISCO CHA LINS
 Para receber
 Salário e Gratificação de 2007
 Em 13/9/2007
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 2º, Artigo 63 do R.T.

Seguem juntado(s) nesta data,
 documento(s) e folha de
 informação rubricado(s) sob
 nº 28 e 28
 Em 05/01/2009
 Lizia Oshiro
 Técnico Administrativo
 RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28
do processo nº 01.49/08
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

16 - PAR
16- 0175/2008

PARECER IV

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 49/2007**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa denominar *Centro de Educação Infantil Professora Maria Elizabete de Souza Barboza* o atual CEI Jacarandá, situado na Rua Augusto Cavalcanti, nº 198, Conjunto Residencial José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação, denominando o próprio *CEI Jacarandá Maria Elizabete de Souza Barbosa*.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

ok
26/03/08

17 - RELCOM
17- 1012/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/04/08
página 89 volume 026
Conferido: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 /
São Paulo, 08/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) fornecido(s)
informação publicado(s) sob
nº _____
Em _____
SEM ERETO
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo n.º 01 - 49 de 2007 05/01/2009 (a) 89

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

70363

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 28 fls.

Arquivado em 19 / 01 / 2009

O Func.º [assinatura]

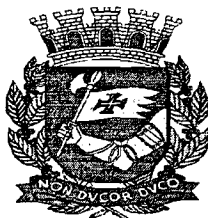
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

DA

1.2.2.4

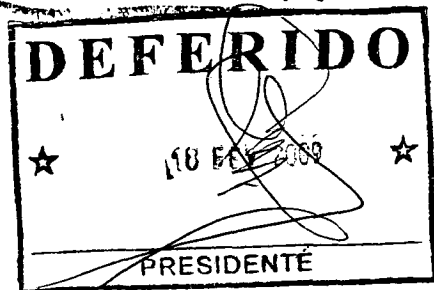
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 39-82 e folha de informação
sob nº 43 11 / 03 / 09
29 833 [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

29
Folha nº 89 do Processo
nº 01.0049 de 2007
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



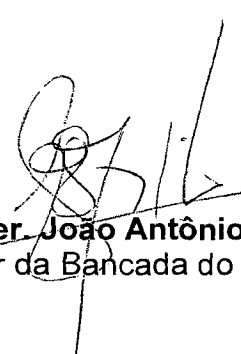
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

19 FEB 2009



Bancada de Vereadores

320
Folha nº 40 do Processo
201 0049 2007
[Signature]

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Bancada de Vereadores

Folha nº 431 do Processo nº 01-0049 de 2007

Jose Roberto Correia

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 04	PR 12
591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	70
618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	77
637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	208
638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
639	399	71	23	96	49	210
640	401	79	24	97	64	397
641	439	110	25	98	65	398
642	440	147	26	99	66	399
643	441	167	27	PDL 100	67	445
	442	198	26	101	68	496
	475	199	27	102	69	601
	476	200	28	103	70	602
	561	206	29	104	71	671
	566	281	30	105	72	682
	567	298	31	106	73	
	608	307	32	107	74	
	609	308	42	108	75	
	763	361	43	109	76	
	764	387	PDL 54	110	77	
	765	394	57	111	78	
	798	395	PDL 82	112	79	
	804	430	95	113	264	
	805	453	165	114	265	
	825	454	307	115	266	
	844	455	321	116	267	
	852	456	334	117	268	
	853	457	338	118	269	
	898	458	373	119	270	
	899	459	451	120	271	
	901	461	585	121	272	
		462	611	122	274	
		463	702	622	275	
		483	739	650	276	
		488	743	651	277	
			744	671	291	
			809	672	292	
			823	673	301	
			824		358	
					399	
					400	
					417	
					418	
					456	
					512	
					562	
					714	
					716	
					717	
					758	
					759	
					760	
					761	

CLAUDETE ALVES



Bancada de Vereadores

32
Folha nº 42 do Processo 2007
[Assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORELO						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ³³₄₃

do processo nº 01-0049 de 2007, 11 / 03 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00137 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 11 de março, de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

14/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
SETOR DE PESQUISA

15/05/09

SAÍDA:

1400

S

SÃO PAULO
RECEITAS

Sr(a). *Alexandre*

Efetuar pesquisa.

SP. 15 / 05 / 2009.

Marcelo
Marcelo Fabio Giacaglia
Procurador Legislativo
OAB/SP nº 111.000

Pesquisa efetuada.
SP 05/05/09

Alexandre
Alexandre L. L. L.
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. *117 34* S.P. 18/01/10

Alexandre
Alexandre L. L. L.
Técnico Administrativo
CP 11.111



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

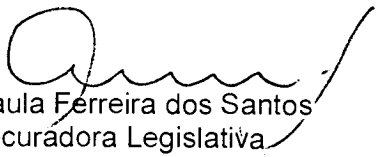
**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

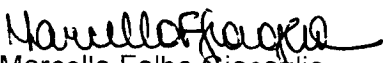
PL nº 49/07

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 06 de agosto de 2009.


Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 34 de 34
Proc. Nº 149 / 07
Assinado digitalmente por
Alexsandro de Fátima
RFB#1413536

RECEBIDO SGP-21

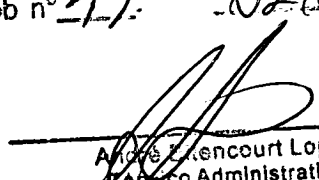
Em 19 / 01 / 10



Lúcia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Elenário

Assinado

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
35 e folha de informação
sob nº 020113



André Encourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo nº 49 de 2007, 02 / 01 / 2013 (a)

André Biscourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

MAN: 70361
12/03/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>12/03/2009</u> Arquivado novamente em <u>10/01/2013</u> Com <u>35</u> folhas <i>Ubirajara</i>

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215